



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
PODIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 56.938.161/0001-85
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de setembro de 2025 às 12h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **PODIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 56.938.161/0001-85 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, gestora do Fundo ("Atual Gestora"); e **(iv)** e os representantes da **PATAGONIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.675.481/0001-42 ("Nova Gestora").
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do artigo 70, II, Capítulo VII da Parte Geral da Resolução 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada da CVM (Comissão Mobiliária de Valores) e do artigo 27, do regulamento do **PODIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** sobre:
 - (i) a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão do Fundo;
 - (ii) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;
 - (iii) alterar a remuneração da Gestora;
 - (iv) autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.



- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:
- (i) a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão ao Fundo a considerar, desde a **ABERTURA DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**, de **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42 para **PATAGONIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Olaia Acosta, nº 727, sala 409, Jardim California, CEP: 14026-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.526.263/0001-74, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 18.997, expedido em 16 de agosto de 2021, ("Nova Gestora"), dessa forma alterar os artigos 05, 07 do Anexo Descritivo da Classe única e os termos na seção "DEFINIÇÕES" do regulamento para a seguinte redação, conforme Regulamento Consolidado (Anexo II);
 - a. " 'Gestora' ": **PATAGONIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Olaia Acosta, nº 727, sala 409, Jardim California, CEP: 14026-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.526.263/0001-74, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 18.997, expedido em 16 de agosto de 2021".
 - b. **"Artigo 05.** O Fundo é gerido pela **PATAGONIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, acima qualificada."
 - c. **"Artigo 07.** A Classe é gerida pela **PATAGONIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Olaia Acosta, nº 727, sala 409, Jardim California, CEP: 14026-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.526.263/0001-74, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 18.997, expedido em 16 de agosto de 2021".
 - (ii) a outorga de quitação com relação aos atos e valores praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;
 - (iii) alterar a taxa de Gestão, dessa forma alterar o artigo 14, do Anexo descritivo da Classe Única, com a seguinte redação:
 - a. **"Artigo 14.** A Taxa de Gestão da Classe, a ser paga à Gestora pelos serviços prestados à Classe, corresponde a aplicação de taxa de 1,10% a.a. do Patrimônio Líquido do Fundo, com valor mínimo mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)";
 - (iv) autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.



7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

8 **MESA:**

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Rafael Barbieri

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Assinado por:
Tiago - Gestora

PATAGONIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Nova Gestora

Assinado por:
Gustavo Patagonia